



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 20/06/2018

J. M. D.
1º Secretário

APROVADO

Em, 20/06/2018

Flora Izabel
1º Secretário

PROCESSO: Parecer PGAL nº 194/2018

REFERÊNCIA: Mensagens de Votos nºs 33 e 34/GG, do Poder Executivo.

ASSUNTO: Deliberar sobre a legalidade e formalidade do processo legislativo quando da votação de voto em Plenário.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e o seu Regimento Interno à vista dos fundamentos do Parecer nº PGAL nº 194/2018, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, **DECIDE**:

I - deliberar à maioria que a votação do voto nas Mensagens nº 33/GG e 34/GG deve ser declarada nula;

II - a decisão da Mesa deve ser analisada pelo Plenário da Assembleia Legislativa sobre a nulidade da votação das Mensagens nº 33/GG e 34/GG, realizadas no dia 06 de junho de 2018;

III - que as referidas mensagens sejam submetidas à votação aberta, obedecendo ao disposto no §4º, do art. 66, da Constituição Federal.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 20 de junho de 2018.

Dep. Jhemístocles Filho
Presidente

Dep. Luciano Nunes
1º Vice-Presidente

Dep. Georgiano Neto
2º Vice-presidente

Dep. Jivaldo Gomes
3º Vice-presidente

Dep. Liziê Coelho
4º Vice-presidente

Dep. Flora Izabel
1º Secretário

Dep. Rubem Martins
2º Secretário

Dep. Júlio Arcovide
3º Secretário

Dep. Juliana Moraes Souza
4º Secretário